



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nr 002/2021**

Itajaí - SC, 14 de janeiro de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**  
**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**  
Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota Nr 84-21-7ºBBM, do Cap BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de MOURA Miranda, Comandante da 2ª/7ºBBM - Navegantes, na qual solicita concessão de 02 dias de dispensa do serviço a contar de 21/01/2021 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV. Arquive-se.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7ºBBM

**II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nr 126-21-7ºBBM: da 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA Coelho da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 15/01/2021, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ºBBM

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

A partir de 11 Jan 2021, passa a responder pela Sargenteação da 4ª/7ºBBM, o 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO Ganzer, por conclusão de afastamento em licença especial.

---

POLIANA MULLER GIACOMIN – Cap BM  
Comandante da 4ª/7ºBBM

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Parte Nr 008-2021-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 924326-7 GENÊ Fernandes Pereira Junior, do COBOM/7ºBBM – Itajaí, onde solicita o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar de 15 jan 2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publique-se em BI;
- IV. Arquive-se.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7ºBBM

### **VISITA MÉDICA**

Do 3º Sgt BM Mtcl 925288-6 AMAURI Adruchechen do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, no dia 08/01/21, o qual compareceu a Formação Sanitária do 1º BPM, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 14/01/2021, de acordo com o parecer da Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia C. Magaton, CRM 15655.

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nr 13-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 929655-7 SANDRO Aliano de Paula do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, na qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 06, 09, 12, 15, 18 e 30 de janeiro de 2021 das 20h às 08h para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

---

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – 1º Ten BM  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 41-21-7°BBM: do Sd BM Mtcl 931879-8 Nelson Donizeti Tanizawa DELALATA da 3ª/7°BBM – Barra Velha, na qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 06/01/2021 das 19h às 21h, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7°BBM – Barra Velha

Na solicitação contida na Nota N° 109-21-7°BBM: do Sd BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário NASCIMENTO da 3ª/7°BBM – Barra Velha, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 12/01/2021 das 13h às 16h, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 14-21-7°BBM: do Sd BM Mtcl 609886-0 João Pedro Langaro ORTEGA do 3º/3ª/7°BBM – Araquari, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 17/01/2021 das 08h às 08h, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

---

YUJI EZAKI – 2º Ten BM  
Comandante do 3º/3ª/7°BBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

##### **I – SINDICÂNCIA**

PORTARIA DE SIND N° 004/2021/CORREG/CBMSC, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

OBM: 7°BBM  
MUNICÍPIO: ITAJAÍ

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA 004/2021/CORREG/CBMSC

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 004/2021/CORREG/CBMSC, para apurar os fatos relatados na reclamação realizada no portal da Ouvidoria Geral do Estado através do registro de número 26668/2020 e número 27801/2020.

Art. 2º Designar a Maj BM Mtcl 928359-5 PRISCILA Casagrande, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar nota para publicar em BI do CBMSC.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7º BBM

## **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PORTARIA DE PAD Nr 003/2021/CORREG/CBMSC, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

OBM: 7ºBBM

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 003/2021/CBMSC

O COMANDANTE DO 7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 003/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sgt BM Mtcl 917842-2 Renato Gonçalves NUNES, conforme denúncia na ouvidoria geral do Estado nº 28143/2020, por ter, na função de atendente da Central de Operações do CBMSC, discutido com o solicitante durante ligação para 193, retardando o redirecionamento da viatura para o local do acidente, manifestado verbalmente, via telefone, o desejo de que a ambulância demorasse para chegar ao local para prestar o atendimento à vítima, transgredido, em tese, os itens: nº 007 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), nº 020 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do R-3 do CBMSC, combinado com o item II do Art 13 do Decreto 12112 de 16 de setembro de 1980.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 925.753-5 Anselmo dos Santos, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7º BBM

## **III – PROCESSO OSTENSIVO**

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 01/2021/7ºBBM/CBMSC, DE 12 JAN 2021

OBM: 3º/3ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: ARAQUARI

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA PROCEDER PROCESSO OSTENSIVO

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Ostensivo Nr 001-2021, a fim de apurar existência de nexos causal entre o adoecimento por Covid-19 do Guarda-Vidas Civil Thiago Elias Maia, no dia 30/12/2020, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o 2º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji EZAKI, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7º BBM

**PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 02/2021/7ºBBM/CBMSC, DE 12 DE JAN DE 2021.**  
**OBM: 7ºBBM**  
**MUNICÍPIO: ITAJAÍ**

**DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA PROCEDER PROCESSO OSTENSIVO**

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nr 156, de 25 de Fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr 02/2021/7BBM/CBMSC, a fim de apurar a existência de elementos, conforme Decreto Nr 1.069, de 29 de dezembro de 2020, para fins de concessão de auxílio-ressarcimento ao GVC José Gustavo Mendes dos Santos (CPF. 098.502.709-69), de Itajaí, por ter sido afastado do serviço ao testar positivo para Covid19. Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7º BBM

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM**  
Comandante do 7º BBM